



**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA  
GABINETE DO GESTOR**

**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL 52/2019.  
PRIMEIRO ADITIVO 2022**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ITAPOROROCA/PB E A EMPRESA NOVETECH  
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB**, com sede na Rua Frei Damião Bozzano, 07 – Centro – Itapororoca/PB, inscrito no CNPJ nº 12.099.621/0001-53, e a Empresa **NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ (MF) N°. 05.621.288/0001-35, estabelecida na Rua Gustavo Torres Troccoli, 67 – Pedro Gondim – João Pessoa/PB – CEP: 58031-144, doravante deste ato, denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, representadas, o primeiro pelo Gestor Ronaldo Mascena de Oliveira, Brasileira, Casado, CPF nº 056.753.394-85, Carteira de Identidade nº 2213955 SSP/DF, no uso das atribuições que lhe cumpre, e a Segunda por Antonio Carlos da Silva Magalhães Neto (representante legal), portadora do CPF nº 018.660.354-10, Carteira de Identidade nº 1864257 SSP/PB, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto, a Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00209/2019 datado de 04/11/2019 e com término de vigência em 04/11/2022 em seu segundo aditivo de prazo, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa para informatização da rede de atenção à saúde do município de Itapororoca envolvendo software, hardware em comodato e conectividade em todos os pontos da rede, através da implantação e suporte de prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), sistema de automação das atividades do ACS e ACE de maneira georreferenciada e sala de situação, com disponibilização de hardware e as licenças de uso dos softwares, criação de banco de dados único dos usuários do município, manutenção de equipamentos de TI, treinamento dos profissionais de saúde, conforme especificações técnicas e Termo de referência.

**Valor aditivado: R\$ 214.200,09 (Duzentos e Quatorze Mil Duzentos Reais e Nove Centavos)**

**CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:**

Por se tratar de serviços continuados, se faz necessário para continuidade dos serviços em andamento

**CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados de 04.11.2022 e com término em 04.11.2023.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES:**

As demais cláusulas e condições do Termo de Contrato inicialmente firmado entre as partes permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA V – DO FORO:**

Fica eleito o **FORO** da Comarca de **MAMANGUAPE/PB**, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em **MAMANGUAPE/PB**, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste instrumento.

E por estarem de acordo, lavrou – se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes Contratadas, na presença das testemunhas abaixo.

**Itapororoca, 27 de Outubro de 2022**

Prefeitura Municipal de Itapororoca  
Ronaldo Mascena de Oliveira  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOROROCA**  
**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
**GESTOR**

**CONTRATANTE**  
Novetech Soluções Tecnológicas LTDA  
CNPJ: 05.621.288/0001-35  
Antônio Carlos da S. Magalhães Neto  
CPF: 018.660.354-10  
Diretor Comercial

**NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA MAGALHÃES NETO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_